

Para além da "totalidade" da prisão: notas etnográficas na unidade prisional da APAC-São Luís¹

Rodrigo Martins Azevedo²

Palavras-chave: Prisão; APAC; Instituição Total.

Manhã de 01 de agosto de 2023, passo pelo ritual de defesa o meu trabalho de dissertação. Recebo o título de mestre em ciências sociais, algumas ressalvas foram feitas e uma delas inspira o conteúdo a ser apresentado aqui “*ainda não me conformo de a APAC não poder ser pesquisada como uma Instituição Total*”. Durante momentos de orientação e na ocasião da qualificação, houveram cobranças para investimento em mais arcabouço teórico e mais detalhamento da rotina da instituição.

Não se trata de uma recusa, pois a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), pode ser compreendida pela perspectiva goffmaniana de Instituição Total, mas ao mesmo tempo que é, também não é. está além, se considerarmos outras perspectivas. Para isso, retornaremos mais.

Era uma tarde de quinta-feira, no dia 19 de setembro de 2019. Naquela ocasião, eu me dirigia à unidade prisional da APAC - São Luís. Essa unidade está localizada na zona rural do município de Raposa- MA, um trajeto consideravelmente distante para mim. A razão da minha visita era acompanhar Chicão³, que era responsável pela exibição de filmes e pelas discussões com os internos. Ele conduzia essas atividades como parte de um projeto sob a coordenação da professora Dra. Karina Biondi, e naquela tarde, também estava acompanhado por um outro bolsista Pibic. O convite para essa visita foi feito por Chicão, já que meu vínculo com o projeto era na condição de bolsista de apoio técnico⁴ no Laboratório de Estudos em Antropologia Política- LEAP/UEMA. Durante o percurso até a APAC, Chicão compartilhava algumas de suas experiências quando esteve nas cadeias em São Paulo. Enquanto o ouvia, em determinado momento, fui tomado por uma série de pensamentos. A ideia de adentrar em uma prisão foi tomando gradualmente algo excepcional, como se minha

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia 2024.

² Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão. Pesquisa com financiamento da CAPES.

³ Francisco L. Magalhães Filho, o “Chicão”, é companheiro da professora Karina Biondi. É egresso do sistema carcerário brasileiro e foi importantíssimo durante todo o processo da pesquisa tanto como mediador com os alunos de dentro como um orientador sobre a realidade prisional.

⁴ Programa de Bolsa de Apoio Técnico Institucional da Universidade Estadual do Maranhão, sendo orientado e supervisionado pela antropóloga Karina Biondi. Vinculado ao Laboratório de Estudos em Antropologia Política-UEMA.

carreira dependesse de como fosse conseguir interagir. Conforme os pensamentos se intensificavam durante o trajeto, eu me pegava tentando encontrar estratégias para controlar o nervosismo e parecer o mais "natural" possível. As leituras prévias sobre prisões não foram suficientes para dissipar os pré julgamentos morais que eu carregava. Eu me questionava sobre como deveria me comportar, que palavras escolher para estabelecer uma conversa, o que dizer ou não dizer. Essas preocupações se intensificaram à medida que me aproximei do local e me deparei com altos muros e um portão de ferro imponente. Naquele momento, minha visão sobre a prisão estava profundamente influenciada pelos relatos da grande mídia sensacionalista, que retrata a prisão como um reduto de criminosos.

Em um instante, antes de atravessar o grande portão de ferro, uma pequena janela se abriu, fomos identificados e, então, autorizados a entrar. O estrondo do portão ao se fechar anunciou nossa entrada definitiva. Logo na minha entrada, minha perspectiva começou a mudar. A ausência de policiais armados me proporcionou uma sensação de menor apreensão. O procedimento de revista não era intrusivo, ao contrário das revistas íntimas no sistema prisional convencional. Fomos acolhidos por alguns funcionários internos que nos trataram com grande gentileza e atenção. Meu olhar curioso passou por cada canto do espaço onde se encontravam as salas administrativas, são decorados com pinturas retratando Jesus e alguns versículos bíblicos, além de quadros e pinturas artesanais que se estendiam até a área das celas. Isso me chamou a atenção, pois me senti familiarizado com essas imagens devido à minha antiga experiência em uma igreja evangélica. Os portões de acesso eram controlados pelos próprios recuperandos⁵, designados por um sistema de rodízio acordado entre eles e a supervisão. Eles eram monitorados e orientados a seguir as diretrizes da instituição, que incluíam a instrução de "vestir-se adequadamente e ser cortês com os visitantes"⁶. Era fácil identificar os recuperandos pelos crachás obrigatórios que usavam. Novamente, fui atraído pelos dizeres pintados no local onde ficavam as celas, logo acima dos portões de acesso: "Aqui entra o homem, o delito fica lá fora". Essa frase suscita reflexões instigantes sobre a decantação social em um ambiente de aplicação de penas, considerando que a razão da privação da liberdade está ligada ao enquadramento em crime.

Ao adentrar a área das celas, a arquitetura me lembrou a de algumas escolas municipais encontradas no interior do Maranhão. Havia um pátio central, com marcação de quadra de futsal e ao seu redor estavam localizadas as celas, a cantina, o banheiro, a

⁵ Categoria interna utilizada pelo método da APAC.

⁶ Segundo o Regulamento Administrativo da APAC, Seção II, Dos Porteiros. Art.16. item III.

lavanderia, uma capela e uma sala geral que servia para aulas, laborterapia, cultos, entre outras atividades. Chicão me apresentou aos recuperandos, e passei a ser conhecido como "Rodrigo 2". Lá dentro, com os internos, outra surpresa, a sensação de “não estar em uma prisão”. Os recuperandos estavam “bem arrumados”, com roupas aparentemente bem alinhados, todos de calças, o que não coincidia com a imagem construída que eu tinha em mente. A recepção calorosa que Chicão recebeu parecia uma festa, com abraços e muitas saudações. A partir do segundo encontro, também fui recebendo demonstrações semelhantes.

O imaginário que eu tinha sobre prisão foi ruído, além da recepção calorosa e da vestimenta, algo que me chamou a atenção foi que nenhum deles usava gírias ou palavrões. Isso também me levou a um processo contínuo de desconstrução relacionado com o que Foucault (2014) discorre sobre o produto da prisão, o “criminoso”. Enfrentei muitos estranhamentos e “familiaridades” que me atravessaram de diferentes maneiras, desde tentar entender as dinâmicas internas até questionar se estava sendo envolvido em armadilhas mentais.

A sessão prosseguiu conforme o planejado por Chicão. Foi distribuída a pipoca que Chicão levou, todos começaram a se agruparem nas cadeiras. A sala estava fechada para melhor exibir o filme. O ar condicionado estava quebrado, então cada um deles pegou seu ventilador da cela para amenizar o calor. Os recuperandos nos ofereceram espaço para nos refrescar, e também de café. Eles fizeram o possível para nos deixar confortáveis durante a visita. Todos atentos e algumas reações que por conta de ser no escuro puderam ser proferidas como “*eita, esse aí é bandidão*”. Ao final da sessão, tivemos uma breve conversa. Enquanto nos despedimos, fui tomado por outro sentimento: enquanto eu retornava ao conforto do meu lar, aqueles homens permanecem ali, restringidos, apesar de, à primeira vista, a cadeia não se assemelhar à imagem de uma "prisão", conforme retratada pelos noticiários.

Após a primeira visita, realizamos outra sessão. Desta vez, fui com fichas de inscrição para oferecer o curso de "Formação Social". Para nossa surpresa, todos aceitaram participar. Alguns deles precisaram que eu preenchesse as fichas, pois não tinham habilidades de escrita formal. Nem todos conseguiram concluir o curso, pois alguns alcançaram progressão de pena ou começaram a trabalhar na fábrica de tijolos dentro da unidade prisional. O curso foi concebido pela equipe, composta por 11 estudantes de graduação dos cursos de Ciências Sociais e Direito, alunos da Iniciação Científica, do Projeto de Extensão e Bolsa Cultura vinculados à UEMA, juntamente comigo e Karina Biondi. Essa iniciativa foi denominada

"Projeto Outra Visão" e resultou de muitas reflexões para oferecer um curso inclusivo, sem restrições. Os internos tinham níveis variados de alfabetização; alguns eram alfabetizados, outros nunca haviam frequentado uma escola formal, e um deles até tinha frequentado o ensino superior. Portanto, o curso abordou conteúdo acadêmico enquanto respeitava as trajetórias individuais de todos os envolvidos. Com uma carga horária total de vinte horas, incluindo um dia para aplicação de uma prova e outro para a cerimônia de formatura, o curso teve início em 02 de outubro (coincidentemente, no dia em que se recorda o Massacre do Carandiru) e foi concluído em 19 de dezembro. As aulas era dentro do regime fechado da unidade.

O conteúdo do curso foi passado nas quartas-feiras à tarde, das 14h às 17h. O curso de Formação Social dispôs das seguintes aulas: 1- Apresentação do Curso; 2-Igualdade de Direitos/Desigualdade Social; 3-Diversidade, Raça e Etnia; 4-Gênero; 5-Trabalho e lazer; 6-Violência e segurança; 7-Meio ambiente / Ecologia; 8-Avaliação. Por conta do trabalho, nem todos conseguiram finalizar o curso, mas dos quarenta e cinco do regime fechado, vinte e um conseguiram finalizar.

A primeira aula marcou um momento crucial. Chicão nos apresentou como *alunos de fora* e os recuperandos como *alunos de dentro*, eliminando qualquer noção de hierarquia ou diferenciação entre nós e nossos conhecimentos. A educadora Karina Biondi, ao iniciar a apresentação, ministrou a aula para todos nós. Em certo momento, ela perguntou o que nos separava: "O que nós, alunos de fora, nos torna diferentes diferente de vocês, alunos de dentro?". Um dos internos respondeu que "é o preconceito que as pessoas têm sobre nós. As pessoas lá fora acham que devemos morrer". A Professora Karina prosseguiu e enfatizou como, muitas vezes, uma situação precipitada poderia colocar qualquer pessoa atrás das grades. Essa abordagem nivelou todos os participantes como alunos, criando um ambiente propício para debates mais ricos na turma. Os alunos de fora auxiliavam os alunos de dentro com o material trazido, esclarecendo dúvidas e registrando questões. Os alunos de dentro, por sua vez, compartilhavam seu conhecimento sobre a realidade prisional, o que era um dos nossos objetivos ao tentar compreender essa perspectiva.

Em março de 2020, estava previsto para começar um novo módulo dos quatro que estavam previstos. Tinha acabado de ingressar no mestrado. Devido às medidas de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, o trabalho dentro da APAC-São Luís precisou ser cancelado. As visitas foram interrompidas por um período e,

posteriormente, restritas aos familiares dos internos. O projeto de pesquisa do mestrado que originalmente planejado adotava uma abordagem etnográfica em conjunto com os internos. No entanto, ao longo dos meses, a pesquisa precisou ser reavaliada, com sua metodologia e abordagem sendo adaptadas para superar as barreiras impostas pelo contexto pandêmico.

Em fevereiro de 2023, concluí a etapa de qualificação da minha dissertação. Duas semanas depois, tomei conhecimento de que a APAC São Luís estava com inscrições abertas para o Curso de Formação de Voluntários de 2023. Foi nesse momento que identifiquei uma nova oportunidade de ingressar na unidade. A inscrição para o curso era realizada por meio de um formulário online, no qual fornecemos informações como nome, profissão, endereço, data de nascimento, escolaridade, como ficamos sabendo do curso e quais eram as expectativas em relação a ele. Um aspecto característico da instituição era a pergunta sobre a religião professada. Lembro-me de ter respondido "nenhuma". Após alguns dias, o curso começou, mas não recebi qualquer contato sobre minha inscrição. Conversei com o amigo que havia me fornecido o link e ele havia sido adicionado ao grupo do WhatsApp junto com sua companheira assim que se inscreveram. Decidi fazer outra inscrição e aguardei por algum sinal, mas novamente não obtive resposta. Foi somente quando relatei o ocorrido ao meu amigo que sua companheira entrou em contato com o administrador do grupo, que também trabalhava na administração da unidade, e informou que eu tinha interesse no curso. Foi então que finalmente fui adicionado ao grupo.

Este é um momento totalmente diferente do primeiro acesso com o curso de extensão. Assim que entrei novamente pelo portão da APAC São Luís, fomos abordados imediatamente na recepção. Era 25 de março de 2023, tarde de sábado. Fomos alvo de olhares curiosos por parte de muitas pessoas presentes. Estava acompanhado de Klayver e Taciana. A aula estava começando, o gestor administrativo nos chama para um canto e pergunta “*em que posso ajudar?*”. Nossa intenção era participar do curso como qualquer outro participante voluntário. Já tínhamos percebido que a gestão administrativa era totalmente outra. Automaticamente fiquei com receio que não nos deixassem entrar, que precisávamos de alguma autorização. Foi então que explicamos nossa relação com a APAC, enquanto outra colega mencionou que estava realizando estágio na área feminina do Complexo Penitenciário de São Luís. Mateus⁷, então, expressou: “*bem que achei que vocês tem cara de doidos*”. Demonstramos surpresa com o termo usado e questionamos o “*porquê doidos?*” e ele justificou: “*Doidos no bom*

⁷ Os nomes são fictícios a fim preservar a identidade de funcionários e detentos.

sentido. Não é normal jovens como vocês se interessarem e se voluntariarem numa prisão ainda mais em pleno sábado, isso é coisa de gente doida”.

Ele também enfatizou a importância do compromisso com o trabalho na APAC *“não se pode seguir qualquer carreira na APAC com ambições individuais. Primeiramente, é necessário reconhecer que esse trabalho é guiado por Deus, é Ele que deve orientar nossas ações”*. Era evidente que não fazíamos parte do mesmo grupo social\religioso. Nosso modo de vestir, os brincos, nossa faixa etária se diferenciava do restante da turma e os olhares curiosos durante as aulas eram frequentes. Além disso, algumas perguntas eram frequentes, como *"de onde você é?"* ou *"você é novo de alguma congregação daqui?"*, eram feitas. As aulas ocorreram durante os sábados, das 14 às 17 horas, com início em março e finalização em setembro.

O curso iniciou no dia 11 de março de 2023. A programação do curso foi dividida da seguinte forma: 1- Apresentação e Orientações Gerais; 2- Histórico e Definição da APAC; 3- Visitação à APAC; 4- Planejamento e Liderança, Direitos e Deveres dos Presos e Sistema Progressivo de Pena; 4- Metodologia APAC\ Participação da Comunidade, Recuperando Ajudando Recuperando e Assistência Jurídica; 5- Assistência à Saúde, Trabalho e Voluntário; 6- Valorização Humana e Espiritualidade; 7- Família; 8- Mérito, CRS e Jornada de Libertação com Cristo; 9- Fundamentos da APAC; 10- Psicologia do preso; 11- Expansão do método APAC; 12- Código e ética e conduta; 13- Chamados para o serviço voluntário; 14- Estágio; 15- Graduação 4. As aulas eram ministradas na área do regime semi-aberto. Tínhamos contato só com os recuperandos desse regime.

Por conta do prazo para terminar o mestrado e atraso em algumas datas do curso, não cheguei a concluir o curso, participei das seis primeiras aulas. O grupo no WhatsApp contava com noventa e três pessoas, incluindo alguns dirigentes da unidade. Nas aulas presenciais, a média de participantes era de aproximadamente quarenta e cinco pessoas. Cerca de 90% da turma era composta por mulheres, a maioria delas aparentando cerca de quarenta anos. Elas se caracterizavam por trajés típicos das evangélicas e uma forma particular de cumprimentar e se expressar. Uma dinâmica interessante do curso era que a maioria dos participantes já se conhecia da comunidade. Durante as apresentações, ficou claro que muitos delas\es faziam parte da mesma congregação religiosa ou haviam cursado serviço social em uma faculdade localizada em Paço do Lumiar, município onde está situada a APAC São Luís. A equipe dirigente enfatizou em várias ocasiões a importância da participação de homens no curso e

incentivou os presentes a não desistirem e convidarem outros homens para participarem, visto que a presença masculina era mínima. Além disso, algumas atividades eram direcionadas principalmente para os homens.

A seguir, este trabalho está dividido em três partes. No primeiro momento, apresento características institucionais da APAC e sua proposta metodológica. Na segunda seção, trato das dinâmicas que se estabelecem para além das disposições de totalidade da unidade prisional e por fim faço algumas considerações.

O que é a APAC

A proposta da APAC em se apresentar como uma alternativa para enfrentar a crise no sistema carcerário brasileiro tem ganhado crescente atenção enquanto sua expansão suscita um interesse cada vez maior em estudos acadêmicos. Isso se deve, principalmente, à notável diferenciação de seu método em relação ao "sistema comum" de encarceramento.

A metodologia da APAC teve sua origem na década de 1970, a partir de experiências do voluntariado cristão com o propósito de oferecer suporte aos marginalizados por meio da disseminação dos princípios do evangelho no Presídio de Humaitá, localizado em São Paulo. Essa iniciativa foi liderada pelo advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni. Com o objetivo de aumentar a eficácia das ações e lidar com um grande volume de processos, a Comissão Pastoral Penitenciária determinou a necessidade de institucionalização desse modelo, o que culminou na criação da APAC como uma entidade jurídica independente em 1974. Posteriormente, na década de 1990, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) foi estabelecida com o propósito de supervisionar e orientar as atividades das APACs. A FBAC desempenha o papel de coordenação e de apoio às diferentes unidades APAC em todo o Brasil, promovendo a disseminação da metodologia e a padronização das práticas.

A vivência direta com os desafios relacionados à superlotação e à falta de assistência e tratamento digno aos detentos dentro do sistema prisional, motivou membros voluntários da sociedade civil a conceber um modelo complementar ao sistema prisional convencional, em colaboração com o poder judiciário. Configurada como uma entidade jurídica de direito privado, a APAC tem como objetivo principal a conformidade com as disposições estabelecidas na Lei de Execução Penal (LEP), conforme estipulado na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Para se propor como uma alternativa capaz de corrigir as deficiências

intrínsecas ao sistema penitenciário, a APAC desenvolveu uma abordagem colaborativa fundamentada nos discursos da dignidade humana, na dimensão religiosa e na prestação de assistência aos indivíduos condenados. Como uma proposta destinada a abordar as complexas questões inerentes ao sistema prisional tradicional, o modelo da APAC foi oferecido com o intuito de complementar a execução penal. Sua filosofia central se fundamenta em práticas discursivas de “apagamento do criminoso em um indivíduo resgatável”, através da recuperação. Esse enfoque representa uma ruptura com as práticas e resultados associados ao sistema penitenciário convencional, ao adotar uma abordagem estrutural e metodológica distintiva. Um dos elementos mais significativos dessa abordagem é o abandono do conceito de "ressocialização", sendo um dos seus enunciados fundamentais a valorização humana. Inicialmente, a sigla APAC fazia menção ao acrônimo "Amando ao Próximo Amarás a Cristo". No entanto, após a aquisição de personalidade jurídica, a sigla passou por uma adaptação. A filosofia que norteia a APAC se fundamenta na máxima de "matar o criminoso e salvar o homem", priorizando a transformação dos indivíduos condenados. Os internos são denominados "recuperandos" e precisam desempenhar um papel ativo na sua própria reabilitação, sendo considerados co-responsáveis por esse processo. Com o intuito de proporcionar uma abordagem mais “humanizada” e, simultaneamente, garantir o efetivo cumprimento das penas, a APAC se baseia em uma estrutura composta por doze elementos que constituem a totalidade da sua organização: 1. Participação da Comunidade; 2. Recuperando ajudando Recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. Família; 9. O Voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo.

Apesar de sua origem com raízes católicas, a APAC afirma que seus internos possuem liberdade de crença religiosa. Suas unidades são concebidas com capacidade máxima para acolher até duzentos "recuperandos". Atualmente, a FBAC supervisiona um total de 64 unidades prisionais em todo o território nacional. Dessas unidades, 53 são destinadas a indivíduos do sexo masculino, 10 a indivíduos do sexo feminino, e uma é direcionada a jovens infratores. Há 86 unidades em processo de implantação. O somatório dessas unidades oferece um total de 6.428 vagas, abrangendo os regimes de cumprimento de pena no regime fechado e semiaberto. De acordo com informações fornecidas pela instituição, desde o ano de 1972, aproximadamente 71.545 recuperandos já passaram pelas unidades sob supervisão da FBAC. A instituição se apropria do discurso que a média global de reincidência criminal é de

cerca de 70%, enquanto no Brasil esse índice atinge 80%. E que em contrapartida, as APACs, gerenciadas pela FBAC, apresentam as taxas de reincidência mais baixas, com aproximadamente 13,90% para homens e 2,84% para mulheres. No estado do Maranhão, estão em operação oito unidades APAC⁸, das quais sete são destinadas a indivíduos do sexo masculino, oferecendo um total de 600 vagas. Nestas unidades gerenciadas, não há a presença de autoridades policiais envolvidas na rotina diária. Todo o processo e a gestão das instalações são determinados com os recuperandos, que são responsabilizados pelas chaves das celas. A abordagem adotada pela FBAC visa a ausência de agentes policiais nas dependências do Centro de Reintegração Social (CRS)⁹. Em vez disso, busca-se encarregar ex-detentos para incumbir com o processo de reabilitação dos apenados, adotando uma filosofia de trabalho pautada na religiosidade e na profissionalização, com o objetivo de assegurar a chamada "recuperação".

No contexto do estado do Maranhão, a transferência para o cumprimento de pena em uma unidade da APAC foi regulamentada pelo Poder Judiciário por meio da Portaria Conjunta nº 20/2016. Essa regulamentação estabelece que qualquer detento condenado a cumprir pena privativa de liberdade, seja em regime fechado, semiaberto ou aberto, tem o direito de solicitar sua transferência para uma unidade APAC. O documento ressalta que essa solicitação não está condicionada à natureza do crime pelo qual o detento foi condenado nem à duração da pena imposta. Para que a solicitação seja considerada, o preso interessado deve formalizar seu pedido por escrito. Esse pedido, posteriormente, passa por uma avaliação que envolve o juiz responsável pela execução penal, o Ministério Público e a administração penitenciária. Para que a transferência seja efetivada, o preso deve assinar um compromisso por escrito, declarando seu comprometimento em cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição APAC. Além disso, é necessário que o detento comprove ter laços familiares ou sociais na comarca onde está situada a unidade prisional da APAC. Após a manifestação do interesse do sentenciado em obter a transferência para uma unidade APAC, ele é inserido numa fila de espera. Essa lista segue uma ordem cronológica, que é estabelecida com base nas datas de condenação dos apenados. A organização dessa lista pode ser atribuída ao escrivão judicial, sob a supervisão do juiz e do promotor de Justiça

⁸ A saber nas comarcas de: São Luís, Bacabal, Itapecuru Mirim, Imperatriz, Pedreiras, Timon e Viana; onde está localizada a unidade feminina. Além de ter outras 3 em processo de implantação nas comarcas de Pinheiro, Balsas e Açailândia.

⁹ É a edificação onde a metodologia APAC é aplicada. Consiste em uma projeto arquitetônico com espaços reservados para atender a cada aspecto da APAC (celas, refeitório, sala de aula, banheiro, quadra esportiva etc). Pode acessar o modelo em: <https://fbac.org.br/downloads/>

responsáveis pelas execuções penais. Cabe à administração do CRS manter essa lista atualizada, considerando sempre a disponibilidade de vagas nas unidades APAC. Além disso, é estipulado que o conselho administrativo do CRS possui a autoridade para solicitar ao juízo das execuções penais o retorno do detento que não demonstre comprometimento com os objetivos da instituição ou que acumule infrações graves durante seu período de permanência na unidade. Um elemento de considerável importância para a instituição na abordagem filosófica dessa proposta, reside na função desempenhada pelos voluntários. O fundador da APAC, Ottoboni (2016), justifica essa abordagem, argumentando a necessidade premente de “rompimento das barreiras do preconceito, que, geralmente, estão arraigadas em nossa cultura, ou seja, aquela ideia de que o preso tem que sofrer, tem que morrer, precisa ser superada”(TJMG.P. 71). Este apelo ressoa como um convite à sociedade para assumir responsabilidade ativa no processo de reabilitação dos indivíduos condenados.

Em um CRS, as normas de convivência são regidas pelo Regulamento Disciplinar APAC (2014), que se diferencia das regulamentações aplicadas no sistema prisional convencional. Estas normas disciplinam o comportamento dos recuperandos em relação aos seus colegas, visitantes e funcionários. Além disso, abordam aspectos relacionados ao comportamento, como a proibição de linguagem considerada inapropriada, a incitação de tumultos e o estabelecimento de relações comerciais entre os recuperandos e os voluntários. Cada infração a essas normas pode resultar em medidas disciplinares, que variam desde infrações leves, como “descumprir o horário do Estabelecimento”, até infrações de gravidade média, como se “comunicar com recuperandos de qualquer um dos regimes de cumprimento de pena”. Além disso, há infrações consideradas de gravidade elevada, como, por exemplo, “incitar ou participar de movimentos com o intuito de subverter a ordem e a disciplina”. Cada categoria de infração pode levar a uma advertência verbal, que é também registrada na ficha do recuperando. Em casos mais graves, alguns direitos e benefícios podem ser suspensos, e em determinadas circunstâncias, o isolamento celular pode ser aplicado como medida disciplinar. Se o período de isolamento celular exceder sessenta dias, isso deve ser comunicado ao Juiz das Execuções Penais.

O Método APAC se caracteriza por um elaborado conjunto de normas disciplinares e uma filosofia concebida para assegurar tanto o cumprimento da pena quanto o discurso da preservação da dignidade e assistência aos recuperandos. É importante salientar que a iniciativa não é promovida pelo Estado, mas sim uma alternativa proposta por voluntários que, após testemunharem de perto as falhas do sistema penitenciário convencional e as

violações dos direitos humanos, buscaram mitigar a reincidência criminal. Nesse contexto, a abordagem da APAC se diferencia da concepção de ressocialização adotada pelo sistema comum, focando, em vez disso, na ideia de reabilitação.

“Tem que ter cabeça para estar aqui”

A rotina institucional na APAC é notadamente rigorosa, a ponto de exigir que os recuperandos cumpram tarefas simples, como dar bom dia, *“tem por obrigação dar bom dia ou configura falta leve”*, disse o instrutor de oficina durante a aula de “metodologia”. Um momento que se destaca nesse processo de disciplina é o “Dia da Realidade Universal e Ato Socializador”, também conhecido como “Terapia da Realidade”. Uma vez por mês, os recuperandos são confinados em suas celas para um período de reflexão. Conforme explicado pelo palestrante, *“esse é um dia no qual os apaqueanos se recolhem mais intensamente para ponderar sobre o mal que causaram à sociedade, lembrar o propósito de suas presenças na APAC e refletir sobre suas experiências anteriores no sistema penitenciário convencional”*.

Nas instalações de ambos os regimes prisionais, estão presentes dois quadros e um mural. O primeiro quadro é denominado Quadro de Avaliação Disciplinar, que registra infrações leves, com divisão por celas e lista dos detentos. Diariamente, membros do Conselho Solidariedade e Sinceridade e, sempre que possível, o encarregado de segurança realiza inspeções. Essas avaliações abrangem a higiene, organização das celas e comportamento disciplinar. Ao término de cada mês, os pontos acumulados são somados, e a Cella Mais Organizada é reconhecida com homenagens e um troféu, mantendo-o até uma nova avaliação. Da mesma forma, a Cella Menos Organizada também é reconhecida e recebe um troféu em forma de “porco” como lembrança que fica posicionado na parede de fora da cela.

A programação diária é altamente controlada e estruturada com o objetivo de ser assimilada ou realizada de acordo com regras específicas; caso contrário, podem ocorrer sanções. Essa rotina foi concebida para se assemelhar à de um *“operário”*, o que implica na obrigação de seguir rigorosamente os horários de todas as atividades. Quando um indivíduo é transferido para uma unidade da APAC, ele dispõe de três meses para se adaptar. Durante esse período, qualquer infração leve não resultará em punição, mas sim em advertências, como explicou o inspetor de segurança em sua fala em uma das aulas: *A APAC não foi criada*

para ficar de boa e cumprir a pena. Ele é um condenado de justiça. A APAC é um presídio humanizado, mas eles têm que entender que aqui não tem facilidade. Alguns chegam aqui com sua concepção pronta e, também, acham que é como lá em Pedrinhas (APAC SÃO LUÍS, 2023).

A noção de cura na APAC envolve a implementação de uma série de procedimentos ritualizados que se destacam no cotidiano. Particularmente notável é a produção de um tipo de diagnóstico. Durante uma das aulas, foi revelado que todas as infrações cometidas pelos recuperandos são registradas em um tipo de ficha ou prontuário. Esses registros são cruciais, pois são avaliados tanto pelos dirigentes internos quanto pelo Juiz de Execuções.

A rotina analisada pela perspectiva das denominadas Instituições Totais é caracterizada pela ênfase na manutenção da ordem interna. Conforme enfatizada por Erving Goffman (2015), às atividades obrigatórias são meticulosamente planejadas e supervisionadas, tanto em relação aos internos quanto aos funcionários, com o propósito de alcançar os objetivos preconizados pela instituição. O trabalho desempenha um papel central nesse contexto, sendo principalmente utilizado para otimizar a gestão do tempo, e a falta de engajamento por parte dos internos resulta em repercussões negativas. Goffman argumenta que essas instituições se configuram como “estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (GOFFMAN, 2015, p. 22). Em outras palavras, essas instituições mais rígidas são estabelecidas na tentativa de reformar o comportamento dos desviantes.

Não há qualquer tentativa de dizer que a APAC São Luís não pode ser analisada como uma instituição total. Me parece oportuno, fazer a diferenciação entre *mundo da sociedade* e *mundo da instituição*, apresentar a *equipe dirigente* e apresentar os processos de apagamento do *eu* e a criação da *fachada* como fez Goffman. Todas essas categorias encaminham para pontos com a realidade prisional, ou criam seus próprios enquadramentos. E se formos além das tentativas das estratégias institucionais de gerenciar a totalidade, essa me parece uma questão. Que outras realidades estão sendo produzidas.

Durante uma das aulas do Curso de Formação Social, ficávamos agrupados em pequenos grupos de quatro pessoas ou mais a depender da capacidade de se instalar na mesa de plástico. Adailton, um recuperando que já havia passado um ano e meio na APAC São Luís, nos destacou em uma desses encontros sobre importância de possuir uma mente forte para enfrentar a rotina da unidade, contrastando com sua experiência anterior, ele afirmou que

“tem que ter cabeça para estar aqui, aguentar a rotina, lá em Pedrinhas eu fazia o que queria, passava o dia jogando”, eu me permitir sorrir nesse momento, pois ele contou em um tom descontraído, então eu perguntei que vantagem tem a APAC para ele e foi então que ele revelou que *“é por conta do tratamento com minha família, aqui não tem aquela revista íntima e são tratados com mais respeito”*.

Durante as aulas do curso de formação de voluntários sempre começava com um louvor e uma oração, assim como no final. No intervalo, havia um intervalo para um lanche coletivo. Esses momentos ocorreram nos corredores do regime semiaberto e pude interagir com algumas pessoas. Muitas delas souberam do curso por conta da divulgação em sua congregação, e uma das recomendações é que o curso seja promovido na comunidade religiosa cristã. Outras fazem parte do curso superior de serviço social que é em uma faculdade particular no município. Outras tantas das participantes também têm vínculos afetivos que as motivam a se envolver ainda mais com a unidade. Conheci cinco mulheres que estavam participando do curso e possuem relações afetivas com recuperandos da APAC São Luís. Duas delas já fizeram o curso em mais de uma ocasião, uma delas tem um filho que cumpre pena na unidade, as outras são esposas de recuperandos. Além de participarem do curso, essas mulheres se engajam em outras atividades relacionadas à instituição, como eventos da própria unidade, como uma feira de artesanato realizada em um domingo do mês de maio. Elas dedicam horas de seu tempo a essa instituição devido ao forte vínculo afetivo que possuem com os recuperandos.

Essas mulheres investem seu tempo e energia em prol da APAC São Luís, muitas vezes tirando tempo de suas próprias vidas para contribuir com a unidade. Dona Flor, uma das participantes, durante o lanche, ela estava próxima a mim, estávamos a conversar sobre a mudança repentina do clima, estava quente quando chegamos e já aparentava que em breve iria cair bastante chuva. Ela me disse que no dia seguinte estaria novamente ali, seu marido está confinado em regime fechado e aos domingos é dia de visitas. Uma funcionária se aproximou, conversou um pouco sobre o bolo o qual estávamos comendo e que ela quem tinha levado. Logo ela se dirigiu a Dona Flor e perguntou se ela poderia chegar mais cedo do que o horário de visita para ajudar a organizar um evento comunitário. Sua resposta foi dada com um toque de humor *“eu vou ver se posso, já estou quase morando na APAC, esse povo não quer que eu vá mais para minha casa”*, ela sorriu, se levantou e foi novamente na mesa de lanches, a funcionária sorriu contidamente e comentou *“ela é cheia de brincadeiras”*.

Durante a aula que abordou os direitos e deveres dos recuperandos, a advogada jurídica da APAC São Luís participou e detalhou os procedimentos que a instituição segue para assegurar o cumprimento da LEP. Ela enfatizou que, além da disposição da instituição, é fundamental o comprometimento por parte do recuperando em seu processo com metodologia. Um exemplo ilustrativo foi apresentado em forma de pergunta para uma das cursistas: *“Se Tiago for resistente, a APAC não pode fazer por ele, não é mesmo dona Marta?”*. Dona Marta é casada com um recuperando do regime fechado com um toque de humor, do meio da turma ela respondeu *“Ai dele se tiver alguma falta, eu já estou aqui no segundo curso de voluntários, estou sempre visitando, ele tem que fazer por onde”*. Ela fez uma breve pausa, ela acrescentou: *“Até porque estou presa junto com meu marido”*.

Algumas dessas relações afetivas começam dentro do período da unidade. No decorrer do curso de Formação Social, a professora Karina Biondi e o Chicão foram convidados para apadrinharem o casamento de um recuperando que se apaixonou por uma mulher que conheceu dentro da APAC São Luís durante as atividades religiosas. A congregação dela realiza várias ações em parceria com a unidade. Eles estavam com planos de realizarem os votos em uma cerimônia em breve. O casamento não ocorreu, pois o recuperando estava entre os que conseguiram fugir no ano de 2020, quando as medidas de isolamento não permitiam as visitas. Nesse período houveram duas fugas em massa na unidade prisional¹⁰.

Um aluno de dentro, Ezequiel, escreveu uma espécie de livro\diário dele, ele me concedeu para eu transcrever. No caderno, ele começou relatando suas experiências ao longo da vida, como começou a se envolver com o crime e também como foi parar no sistema prisional. Em dado momento as suas narrativas mudam de perspectiva e ele começou a fazer registros datados de momentos dentro da APAC São Luís. Em um dos relatos ele conta que conheceu sua esposa em 2015 durante visitas da igreja, e a cerimônia de casamento foi celebrada dentro da unidade, algumas fotos dessa ocasião foram compartilhadas em um pendrive. A lua de mel foi por lá mesmo, foi celebrada pelo pastor da igreja e houve uma decoração elaborada para combinar com a ocasião.

Nessa perspectiva, de valorizar as micropolíticas cotidianas, na obra "Proibido Roubar na Quebrada: território, hierarquia e lei no PCC" (2018), a antropóloga Karina Biondi reflete

¹⁰ Acessar notícia em:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/15/fuga-e-registrada-na-apac-em-paco-do-lumiar.ghtml>

Acessar notícia em:

<https://oimparcial.com.br/policia/2020/10/6-detentos-fugiram-de-penitenciaria-no-municipio-de-paco-do-lumiar-no-maranhao/>

os movimentos e ações do PCC (Primeiro Comando da Capital), bem como as relações entre as prisões e as comunidades localizadas nas periferias de São Paulo. No cerne de sua pesquisa, a autora apresenta como a circulação incessante de membros do PCC entre as prisões e as ruas contribui para a expansão das fronteiras convencionais da cadeia. Há uma multiplicidade de possibilidades, suscetíveis a constantes mutações que ocorrem das políticas produzidas no cotidiano. As determinações institucionais são reajustadas e a dinâmica de movimentação intensa dos integrantes do grupo afeta sobremaneira o cotidiano nas "quebradas". Os moradores frequentemente tomam decisões baseadas na expectativa de como os problemas e conflitos serão solucionados pela intervenção dos membros do PCC, fator que exerce uma influência marcante no tecido social e na dinâmica local das pessoas.

Tive a oportunidade de conhecer Afonso, que estava se voluntariando no curso e é egresso da APAC São Luís, ele disse que tinha vontade de ajudar os companheiros que ainda estavam presos. Ele conseguiu concluir um curso de tecnólogo durante o regime fechado, mas pretendia contribuir com suas habilidades enquanto mecânico de carros. Ele demonstrava interesse em possibilitar outras alternativas para os colegas que ficaram *“não muitas oportunidades variadas aqui, quero desenvolver algo mais prático, mas depende também do interesse e investimento da gerência”*. Estávamos conversando durante o caminho de volta, eu peguei carona com ele até certa parte do trajeto. Ele disse que ainda estava sentindo dificuldade de reabrir a oficina dele por conta do estigma, mas que tinha alguns contatos, *“estou pensando em chamar alguns amigos, gente que possa conhecer e interagir com a galera que está presa e precisa de boas oportunidades”*

Reflexões finais

Os indivíduos condenados, ao aceitarem submeter-se ao processo de reabilitação estabelecido pela APAC, são conscientes de suas escolhas. Suas reflexões são fundamentadas em critérios racionais, não sendo meramente resultado da imposição de normas. A filosofia subentendida à APAC, está fundamentada em princípios disciplinares que revelam seu caráter de controle, correção e formação de um tipo de indivíduo socialmente aceitável. É possível iniciar uma discussão sobre como essa iniciativa representa uma atualização dos conceitos de instituição total, conforme definido por Erving Goffman (2015) ou mesmo de instituição disciplinar, conforme discutido por Michel Foucault (2014).

A metodologia empregada pela APAC apresenta uma experiência que relativiza o conceito tradicional de instituição total, especialmente quando consideramos a tendência

dessas instituições à clausura. A APAC, de forma deliberada, abre suas fronteiras de maneira racional, buscando estabelecer canais de comunicação mais amplos com o mundo exterior e promovendo interações mais significativas com pessoas de fora. Enquanto em uma instituição total a estrutura social é essencialmente dividida em dois grupos - os dirigentes e os dirigidos - a APAC atualiza essa configuração. A equipe de gestão da APAC ainda mantém o controle enquanto prende os corpos e a organização da dinâmica prisional, mas não detém mais um monopólio absoluto sobre essas funções. Outros grupos, inclusive os próprios recuperandos, são responsáveis pela aplicação e controle do método. Criam outras dinâmicas que escapam até da gestão da abertura.

Outra recomendação teórica era tratar da instituição disciplinar proposta Foucault (2014). Enquanto uma proposta de analisar a constituição da APAC como uma prisão e seu aparato burocrático e econômico, também é oportuno. Por outro lado, a filosofia da APAC, centrada na ideia de "matar o criminoso e salvar o homem", representa uma quebra significativa em relação à concepção de prisão delineada por Foucault (2014). Enquanto a prisão comum muitas vezes é vista como um sistema que produz delinquentes e estigmatizada socialmente o infrator como uma ameaça à sociedade, a APAC opera com o discurso de promover a mudança e a recuperação dos indivíduos, um elemento que tenta superar o sistema prisional comum brasileiro.

Importante notar que a proposta do método APAC não representa uma ruptura fundamental no sistema de punição jurídica, uma vez que a privação de liberdade ainda é o mecanismo central. A integralização de todos os elementos dentro do sistema APAC visa garantir o cumprimento dos direitos humanos estabelecidos por lei, particularmente no que diz respeito à assistência e infraestrutura. Além disso, a iniciativa incentiva a participação da comunidade e dos familiares no processo de reabilitação, buscando reconfigurar a imagem social dos infratores. Entretanto, é essencial reconhecer que, apesar desses esforços, a APAC continua sendo uma prisão.

À medida que a APAC aponta as falhas e deficiências do sistema prisional comum na abordagem da ressocialização, torna-se claro que a APAC só pode coexistir com as limitações desse sistema. Observando que qualquer infração grave resulta na avaliação do indivíduo pelo Juiz de Execuções e que a pior punição é o retorno ao sistema prisional comum, é compreensível que a APAC, opera enquanto um complemento da prisão comum. É importante notar que apenas alguns indivíduos podem ser recuperados, não abrangendo todos

os condenados. A concepção teórica de “totalidade” da APAC contradiz até na teoria, ao demonstrar uma série de dependências externas e de ideias.

Nas dinâmicas cotidianas se estabelecem políticas que permitem a vida e o ordenamento dentro da unidade. O modelo apaqueano pode garantir o cumprimento da LEP, pode disciplinar sobre muitas condutas dentro de suas mediações, mas os indivíduos produzem formas particulares de garantir sua reprodução social e disso também garante a própria manutenção da instituição.

Referências

BIONDI, Karina. Proibido roubar na quebrada: Território, Hierarquia e Lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014a.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Tradução D. M. Leite. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA. Estudo Preliminar A Metodologia Apac E A Criação De Vagas No Sistema Prisional A Partir Da Implantação De Centros De Reintegração Social. 2019. REGULAMENTO DISCIPLINAR APAC.